



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Chamamento Público	8
Extrato	9
Despachos	11
Despacho de Julgamento	15
Aviso de Contratação Direta	23
Atas de Sessões	24
Atos de Pessoal	28
Portarias	28
Editais	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.580, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 388.227,99, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 388.227,99 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 055]. .R\$ 28.700,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 300]. R\$ 300.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2091 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 335].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 380].....R\$ 30.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 405]R\$ 77,99

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 418].....R\$ 4.600,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1017 0000 Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 626].....R\$ 22.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 675].....R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 388.227,99

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa
Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 054]R\$ 28.700,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 329].....R\$ 301.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 407] R\$ 77,99

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 422].....R\$ 4.600,00
Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 425].....R\$ 30.600,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1104 0000 Construção de Calçadas
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 645].....R\$ 22.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 676].....R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 388.227,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 6 de 31

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.810, DE 27 DE JUNHO DE 2024=

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE pelo biênio 2024/2026.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE de Morro Agudo, criado pela Lei Municipal nº 2.136, de 29 de agosto de 2000, terá composição abaixo discriminada, válida por 02 (dois) anos **(biênio 2022/2024)**:

I - Poder Executivo:

a) Titular: Ana Paula Santos Magalhães - CPF: 292.123.008-98

b) Suplente: Felipe de Almeida Leão - CPF: 418.808.598-31

II - Profissionais na área da Educação:

a) 1º Titular: Derli Damásio Alves Martins - CPF: 344.481.198-58

b) 1º Suplente: Fábio Vinícius Pereira Rodrigues - CPF:
439.368.958-56

c) 2º Titular: Igor Marlon Sales - CPF: 222.998.358-06

d) 2º Suplente: Ana Beatriz Bento Marques da Silva - CPF:
448.711.918-93

III - Pais de Alunos:

a) 1º Titular: Geise Karina da Silva - CPF: 310.794.688-54

b) 1º Suplente: Renara Aparecida Duarte - CPF: 368.734.788-57

c) 2º Titular: Ingrid Luana de Paula Cardoso - CPF: 330.438.458-
89

d) 2º Suplente: Sheila Rodrigues Vasques - CPF: 283.224.198-05

IV - Sociedade Civil:

a) 1º Titular: Rosângela Prates Damásio - CPF: 073.738.018-70

b) 1º Suplente: Luís Fernando Garcia Leandro - CPF:
075.115.708-28

c) 2º Titular: Maria Lúcia de Souza Amaral - CPF: 035.028.788-03

d) 2º Suplente: Karina de Oliveira Vicari Sarri- CPF: 196.295.268-
16

Art. 2º As atribuições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Morro Agudo estão fixadas na lei acima citada, figurando na qualidade de presidência os seguintes cidadãos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

I - Presidente: Igor Marlon Sales

II - Vice-presidente: Rosângela Prates Damásio

Art. 3º Os membros deste Conselho não serão remunerados pelos cofres municipais a qualquer título.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.653, de 20 de outubro de 2022.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE JUNHO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 8 de 31

Licitações e Contratos

Chamamento Público



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Administrativo

Aviso de Chamamento Público

Chamamento Público Nº 003/2023

Processo Administrativo Nº 186/2023

Modalidade: Chamamento Público. Tipo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES DE SAÚDE SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO AGUDO/SP. A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público designada pela Portaria nº 9.807 de 20 de junho de 2024, torna público que a sessão para abertura do envelope protocolado pela empresa CLINICA MEDICA DRA MARIANA TEIXEIRA DEZEM EIRELI – CNPJ 29.637.263/0001-98, será realizada às 09h00 do dia 10 de JULHO de 2024. Local da sessão: Rua Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-5155. Morro Agudo/SP, 24/06/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 9 de 31

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO (*)

Contrato Administrativo nº 013/2024. Processo Administrativo n.º 057/2024. Dispensa Eletrônica n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: CLOVIS DOMINGOS CENTRO AUTOMOTIVO. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo FIAT UNO ECONOMY 1.4 13/14 FLEX PALCA EGI2489. Valor: R\$ 1.390,00. Assinatura: 07/06/2024. Gestor: Alberto José dos Santos – Diretor de Assuntos Administrativos.

Contrato Administrativo nº 014/2024. Processo Administrativo n.º 015/2024. Dispensa Eletrônica n.º 009/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços funerários e urnas de mortuário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 41.696,60. Assinatura: 05/06/2024. Gestor: Carmen Lúcia Nishi – Secretária Municipal da Cidadania.

Contrato Administrativo nº 015/2024. Processo Administrativo n.º 186/2023. Chamada Pública n.º 003/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: CASABONA FORTUNATO ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos e odontológicos em unidades de saúde sob administração da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 140.463,60. Assinatura: 05/06/2024. Gestor: Regiane Aparecida Ribeiro de Souza – Responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato Administrativo nº 017/2024. Processo Administrativo n.º 075/2024. Pregão Eletrônico n.º 029/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: T SALE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRDUTOS LTDA. Objeto: Aquisição de cestas básicas por adesão a Ata do pregão Eletrônico n.º 003/2023 da COMAM (Consórcio de Municípios da Alta Mogiana). Valor: R\$ 279.774,00. Assinatura: 07/06/2024. Gestor: Carmen Lúcia Nishi – Secretária Municipal da Cidadania.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 10 de 31

(*) Ato Retificado e Republicado por ter saído no DiOE Nº 1709, de 18/06/2024, com incorreção no original, no extrato dos contratos administrativos nº 15 e 17, quanto à identificação do contratado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 11 de 31

Despachos



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 018/2024
Processo Administrativo n.º 027/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE EMPREITADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa HUGO DE SOUZA SANTOS CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.371.122/0001-61, pelo valor total de R\$ 95.322,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais), e cujo objeto deverá ser entregue de forma única.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição. Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa HUGO DE SOUZA SANTOS CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.371.122/0001-61, pelo valor total de R\$ 95.322,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

PLANILHA ORÇAMENTARIA ESTIMADA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNL	QNTD.	P. UNITÁRIO S/BDI	V. TOTAL S/BDI	BDI	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL C/BDI
		1,0	FECHAMENTOS							52559,89
CDHU	14.30.190	1,1	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melâmico, com espessura de 3,5 cm incluso batente, portas e fechaduras tubular tipo vulga	M²	196,85	156,31	30.769,62	1,23	192,26	37.846,38
CDHU	14.30.300	1,2	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm. - 1S1 / 1ST LM	M²	38,20	191,15	7.301,93	1,23	235,11	8.981,20
CDHU	22.03.070	1,3	Forro em lâmina de PVC	M2	6,25	89,57	559,81	1,23	110,17	688,56
CDHU	23.09.050	1,4	Porte lisa com batente madeira - 90 x 210 cm - indicadas em projeto	unid	3,00	610,90	1.832,70	1,23	751,41	2.254,23
CDHU	mercado	1,5	placa de EPS para forro medindo 1243x 618x 20 mm cor branca, revestimento com massa acrílica reposição	unid	40,00	10,79	431,60	1,23	13,27	530,80
CDHU	22.03.040	1,6	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M²	16,00	114,77	1.836,32	1,23	141,17	2.258,72
		2,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							4.509,44
CDHU	44.03.470	2,1	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	unid	8,00	61,71	493,68	1,23	75,90	607,20
CDHU	44.03.420	2,2	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	unid	1,00	42,19	42,19	1,23	51,89	51,89

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 52/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 12 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

CDHU	30.04.100	2,3	Piso tátil de concreto intertravado alerta / direcional, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	3,75	146,17	548,14	1,23	179,79	674,21
CDHU	11.03.090	2,4	Reparos de concreto na calçada existente Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m³	2,09	478,72	957,44	1,23	588,83	1.177,66
CDHU	44.02.062	2,5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido 1,50 x 0,70	m²	1,38	826,43	1.140,47	1,23	1.016,51	1.402,78
CDHU	34.05.360	2,6	Reparos Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado incluso 2 tubo de 1 1/2 " e esticar a tela existente	m2	2,50	193,72	484,30	1,23	238,28	595,70
		3,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							11.081,35
CDHU	40.06.060	3,1	Condutele metálico de 1"	CJ	40,00	43,44	1.737,60	1,23	53,43	2.137,20
CDHU	38.04.060	3,2	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	99,00	50,38	4.987,62	1,23	61,97	6.135,03
CDHU	38.04.040	3,3	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	6,00	42,49	254,94	1,23	52,26	313,56
CDHU	40.06.040	3,4	Condutele metálico de 3/4"	CJ	6,00	37,25	223,50	1,23	45,82	274,92
CDHU	40.04.470	3,5	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	26,00	34,97	909,22	1,23	43,01	1.118,26
CDHU	41.14.020	3,6	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 3 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	unid	3,00	175,40	526,20	1,23	215,74	647,22
CDHU	40.04.460	3,7	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	12,00	30,84	370,08	1,23	37,93	455,16
		4,0	INSTALAÇÕES DE LOGICA							22.256,04
CDHU	40.04.096	4,1	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	CJ	20,00	70,05	1.401,00	1,23	86,16	1.723,20
CDHU	40.04.090	4,2	Tomada RJ 11 para telefone, com placa	CJ	20,00	40,52	810,40	1,23	49,84	996,80
CDHU	38.04.060	4,3	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	72,00	50,38	3.627,36	1,23	61,97	4.461,84
CDHU	40.06.040	4,4	Condutele metálico de 3/4"	CJ	40,00	37,25	1.490,00	1,23	45,82	1.832,80
CDHU	39.18.126	4,5	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	250,00	8,83	3.090,50	1,23	10,86	3.801,00
CDHU	39.11.040	4,6	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	350,00	17,14	5.999,00	1,23	21,08	7.378,00
CDHU	69.03.340	4,7	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	unid	40,00	41,92	1.676,80	1,23	51,56	2.062,40
		5,0	CORPO DE BOMBEIRO							4.915,28
CDHU	50.10.120	5,1	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	unid	4,00	271,37	1.085,48	1,23	333,79	1.335,16
CDHU	01.17.031	5,2	Projeto executivo de arquitetura em formato A1 e Corpo de Bombeiro	unid	1,00	2.205,01	2.205,01	1,23	2.712,16	2.712,16
CDHU	50.05.072	5,3	Luminária de emergência LED de sobrepôr, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	unid	2,00	104,81	209,62	1,23	128,92	257,84
CDHU	50.05.160	5,4	Módulo para adaptação de luminária de emergência,	unid	1,00	271,45	271,45	1,23	333,88	333,88

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal. 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 13 de 31




Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

			autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W							
CDHU	97.02.193	5,5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	unid	4,00	18,49	73,96	1,23	22,74	90,96
CDHU	97.02.195	5,6	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (placa m1, m2 saída de emergencia	unid	8,00	18,83	150,64	1,23	23,16	185,28
TOTAL DA OBRA										95.322,00

Morro Agudo/SP, 21 de junho de 2024.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 14 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 018/2024. Processo Administrativo n.º 027/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 027/2024, dispensa 018/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa HUGO DE SOUZA SANTOS CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ n.º 15.371.122/0001-61, pelo valor total de R\$ 95.322,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais), para contratação de empresa especializada em regime de empreitada com fornecimento de material e mão de obra para adequação do novo prédio da Farmácia Municipal, a ser entregue de forma única, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 21 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 15 de 31

Despacho de Julgamento



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE RECURSO

Concorrência n.º 005/2024
Processo Administrativo n.º 053/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico.

Análise às RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO REFERENTES À CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2024, encaminhadas ao e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com, nos dias 13 e 18 de junho de 2024 respectivamente, pelas empresas DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 61.608.477/0001-49, e PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, CNPJ N.º 74.207.887/0001-20, já devidamente qualificadas nos autos do processo.

I – DA TEMPESTIVIDADE E INTERESSE RECURSAL

Dispõe o Item 8.2 do edital da concorrência que:

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

A empresa recorrente encaminhou suas razões no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com, às 15h36min do dia 13 de junho de 2024, e as contrarrazões foram encaminhadas às 14h50min do dia 18 de junho de 2024, portanto, TEMPESTIVAMENTE, tendo em vista que a sessão foi realizada no dia 10 de junho de 2024. Estando as empresas devidamente credenciadas no referido certame, foi verificado o interesse recursal.

II- DOS FATOS E ANÁLISE DO PEDIDO

Em sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, referente ao Concorrência Eletrônica n.º 005/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de

Praça Martinico Prado, n.º 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 16 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

recapamento asfáltico, foi habilitada a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, detentora do melhor preço após a etapa de lances, no valor de R\$ 1.113.976,68 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), tendo sido requerido pela Comissão de Contratação o envio das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo constante do Edital, bem como o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.

Houve questionamento da empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sobre a exequibilidade da proposta vencedora em relação ao valor cotado pela Administração, de R\$ 2.098.841,20 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), sob a alegação de que o desconto do licitante vencedor seria superior a 25% do valor orçado.

A Comissão se manifestou na sessão pela exequibilidade da proposta da empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, após a verificação das planilhas atualizadas encaminhadas, considerando para tanto que os descontos ofertados nos itens não eram superiores à 75% do valor da cotação.

Inconformada, a recorrente apresentou suas intenções recursais na sessão, sob o fundamento de “falta de comprovação de exequibilidade por parte da licitante vencedora”. Aberto prazo para apresentação de razões e contrarrazões, as duas empresas se manifestaram. A empresa recorrente alega em síntese em suas razões que a habilitação da empresa vencedora advém de análise equivocada do artigo 59, § 4o da Lei n. 14133/2021, e item 6.8.3 do Edital, que tem o seguinte teor:

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

§ 4o No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.”

“6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.”

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3351-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 17 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Requer assim a proposta da empresa Porto Junior Usina de Asfalto Ltda ME, seja declarada inexecúvel e a licitante seja inabilitada/desclassificada do certame.

A recorrida por sua vez alega que o entendimento da jurisprudência indica a necessidade de que, em situações de suposta suspeita de inexecuibilidade, seja facultada ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua proposta antes de qualquer decisão sumária de desclassificação, se colocando à disposição para fornecer todas as explicações e informações adicionais que se fizerem necessárias, afirmando ainda que conforme avaliado na sessão pela Comissão de Contratação, através da documentação encaminhada, sua proposta seria exequível, devendo ser negado provimento ao recurso, sendo mantida a habilitação da empresa.

Exposta a síntese dos fatos, imprescindível a análise pormenorizada do critério para aferição da exequibilidade da proposta, partindo das informações constantes da Planilha Orçamentária, aplicados os descontos ofertados pela empresa vencedora.

PLANILHA COMPARATIVA ENTRE VALOR ESTIMADO E VALOR OFERTADO NA SESSÃO COM VERIFICAÇÃO DO DESCONTO PRATICADO ITEM A ITEM

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QTD E.	VALORES ESTIMADOS (COTADO ADMINISTRAÇÃO)			VALORES LICITAÇÃO (EMPRESA VENCEDORA)			DESCONTO OFERTADO(%)
				P. UNITÁRIO S/BDI	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	P. UNITÁRIO S/BDI	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	R\$ 7.156,88	-	-	R\$ 7.155,85	-0,01
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6,00	R\$ 891,72	R\$ 1.076,31	R\$ 6.457,84	R\$ 891,68	R\$ 1.076,25	R\$ 6.457,50	-0,01
1.2	Acréscimo para poço de visita circular para esgoto, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,8 m.	m ²	0,45	R\$ 1.287,02	R\$ 1.553,43	R\$ 699,04	R\$ 1.285,75	R\$ 1.551,90	R\$ 698,35	-0,10
2	RECAPEAMENTO		0,00			R\$ 2.023.456,32			R\$ 1.042.257,72	-48,49
2.1	Varrição de pavimento para recapeamento	m ²	30,72 3,80	R\$ 0,81	R\$ 0,98	R\$ 30.037,74	R\$ 0,81	R\$ 0,97	R\$ 29.802,08	-0,78
2.2	Imprimação betuminosa ligante	m ²	30,72 3,80	R\$ 7,47	R\$ 9,02	R\$ 277.014,69	R\$ 2,78	R\$ 3,35	R\$ 102.924,73	-62,85
2.3	Camada de rolamento em concreto	m ³	921,71	R\$ 1.540,91	R\$ 1.859,88	R\$ 1.714.275,93	R\$ 815,65	R\$ 984,48	R\$ 907.405,06	-47,07

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 18 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	betuminoso usinado quente - CBUQ										
2.4	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m ²	25,50	R\$ 29,74	R\$ 35,90	R\$ 915,35	R\$ 29,70	R\$ 35,84	R\$ 913,92		-0,16
2.5	Base de brita graduada (e=10cm)	m ³	2,55	R\$ 245,68	R\$ 296,54	R\$ 756,17	R\$ 245,63	R\$ 296,47	R\$ 755,99		-0,02
2.6	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m ²	25,50	R\$ 14,83	R\$ 17,90	R\$ 456,45	R\$ 14,82	R\$ 17,88	R\$ 455,94		-0,11
3	SINALIZAÇÃO	-	-			R\$ 60.440,44			R\$ 57.803,88		-4,36
3.1	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo A	m ²	24,42	R\$ 222,25	R\$ 268,26	R\$ 6.550,81	R\$ 132,85	R\$ 160,34	R\$ 3.915,50		-40,23
3.2	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	877,11	R\$ 41,60	R\$ 50,21	R\$ 44.040,75	R\$ 41,60	R\$ 50,21	R\$ 44.039,69		0,00
3.3	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	unid	3,00	R\$ 493,19	R\$ 595,28	R\$ 1.785,84	R\$ 493,18	R\$ 595,26	R\$ 1.785,78		0,00
3.4	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m ²	m ²	2,59	R\$ 1.574,06	R\$ 1.899,89	R\$ 4.920,72	R\$ 1.574,06	R\$ 1.899,89	R\$ 4.920,71		0,00
3.5	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	unid	2,00	R\$ 1.301,71	R\$ 1.571,16	R\$ 3.142,33	R\$ 1.301,66	R\$ 1.571,10	R\$ 3.142,20		0,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-			R\$ 7.787,56			R\$ 6.759,23		-13,20
4.1	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	m ²	30,723,80	R\$ 0,21	R\$ 0,25	R\$ 7.787,56	R\$ 0,19	0,22	R\$ 6.759,23		-13,20
						R\$ 2.098.841,20			R\$ 1.113.976,68		-46,92

Pode ser verificado que os subitens 2.2, 2.3 e 3.1, com descontos de 62,85%, 47,07% e 40,23 respectivamente, impactaram diretamente no desconto final ofertado na proposta da empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, perfazendo assim um total de 46,92% de desconto em relação ao valor orçado da contratação. Desta forma, em melhor análise à legislação

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 19 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

e aos valores apresentados, aplicado o § 4 do artigo 59 da Lei 14.133/21, “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”, temos a seguinte situação:

Valor Orçado pela Administração	75% do Valor Orçado pela Administração	Valor da Proposta Vencedora
R\$ 2.098.841,20	R\$ 1.574.130,90	R\$ 1.113.976,68

A proposta vencedora contém, portanto, indícios de inexequibilidade, divergindo do entendimento adotado pela Comissão de Contratação na sessão de licitação, o que merece de reparo. Entretanto, relevante ressaltar que conforme pode ser verificado na Ata da sessão, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de Junho de 2024, houve ampla disputa, sendo que das dez empresas que participaram da disputa de lances, oito ultrapassaram a margem de exequibilidade, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

Item	Lote	Descrição do Lote	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	RECAPEAMENTO ASFALTICO					
		FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA			2.095.000,00	Lance	10/06/2024 09:26:34
		OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI			2.094.000,00	Lance	10/06/2024 09:29:20
		HY CONSTRUTORA LTDA			1.480.000,00	Lance	10/06/2024 09:16:00
		EMAV INFRAESTRUTURA LTDA			1.238.000,00	Lance	10/06/2024 09:23:11
		AUTEM ENGENHARIA LTDA			1.236.160,26	Lance	10/06/2024 09:31:57
		PAVINI ENGENHARIA EIRELI			1.226.952,17	Lance	10/06/2024 09:26:09
		PAVTER PAVIMENTAÇÃO LTDA			1.196.302,22	Lance	10/06/2024 09:37:32
		PAVFRAN USINAZEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA			1.117.600,00	Lance	10/06/2024 09:39:37
		DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			1.117.500,00	Lance	10/06/2024 09:37:33

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 20 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

		PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA.		1.113.976,68	Lance	10/06/2024 09:39:11
--	--	--	--	--------------	-------	------------------------

A proposta da recorrente, por exemplo, apresentou diferença de apenas R\$ 3.523,32 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), em relação à da primeira colocada. Esses dados corroboram para o entendimento de que não poderia ser desclassificada a proposta vencedora antes de ser dada a oportunidade de demonstração de suas condições de exequibilidade. Ademais, a própria Lei de Licitações, em seu § 2 do artigo 59 já traz a previsão de abertura de diligências nesses casos.

Em sentença proferida em matéria de representação, pelo Relator Augusto Sherman Cavalcanti, o Tribunal de Contas da União já se posicionou sobre o tema:

(..)A existência de propostas inexequíveis em licitações anteriores pode incentivar outros licitantes a seguir o mesmo caminho, assumindo que podem apresentar propostas aparentemente vantajosas e, posteriormente, renegociar termos ou custos. Para mitigar o risco moral relacionado à inexequibilidade de propostas, os órgãos responsáveis pelas licitações devem implementar procedimentos rigorosos de avaliação, incluindo análise detalhada dos preços, da capacidade técnica e financeira dos licitantes. Além disso, a transparência, a aplicação consistente de penalidades e a revisão cuidadosa das propostas são essenciais para garantir a integridade do processo licitatório e evitar práticas inadequadas.

No entanto, uma regra inflexível de desclassificar qualquer proposta com mais de 25% de desconto em relação ao valor estimado não permite captar todas essas nuances, exigindo que se realize as necessárias diligências para se aferir de fato se a proposta é exequível.(...) (Acórdão 803/2024 - TCU - Plenário, TC 005.765/2024-2, Relator Augusto Sherman Cavalcanti, 24.04.2024)

O Acórdão TCU 465/2024, na análise à aplicabilidade da Súmula TCU 262, sob a égide da Nova Lei de Licitações, trouxe o mesmo entendimento:

(..)Em outras palavras, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los, dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto.(...)

(...) Nesse cenário, não vejo óbices a que o entendimento consolidado e sumulado na jurisprudência do TCU - Súmula TCU 262 - seja mantido inalterado, mesmo em face da novel Lei 14.133/2021.

Considerando ser esse um possível leading case em que se debate o tema, julgo oportuno que, em acréscimo à proposta da unidade técnica, se dê ciência à UFRPE que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei.(...) (Acórdão 465/2024 - TCU - Plenário, TC 040.457/2023-0, Relator Augusto Sherman Cavalcanti, 20.03.2024)

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo - SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 21 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Por sua vez, a Súmula TCU 262 regulamenta que “ O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. ”

Deve, portanto, ser realizada no presente caso, a abertura de diligência de forma a dar oportunidade que o licitante demonstre a exequibilidade, viabilidade, da proposta apresentada e somente não havendo tal comprovação, procedida sua desclassificação, convocando-se as demais empresas, segundo a ordem de classificação, para realização da mesma demonstração, quando for o caso.

Importante destacar que comprovada a exequibilidade pela empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, deve ser aplicado ainda o § 5º, do artigo 59, da Lei 14.133/2021, em razão do desconto ofertado, que dispõe que:

Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

A garantia adicional quanto ao valor da empresa classificada em primeiro lugar, seria calculada da seguinte forma:

Valor Orçado pela Administração	85% do Valor Orçado pela Administração	Valor da Proposta Vencedora	Valor Garantia Adicional
R\$ 2.098.841,20	R\$ 1.784.015,02	R\$ 1.113.976,68	R\$ 670.038,34

Em face ao apresentado, prezando pela legalidade do certame, cabe a reforma parcial da decisão da Comissão de Contratação exarada na sessão de licitação.

III – DA DECISAO

A Comissão de Contratação decide por unanimidade conhecer o recurso interposto pela empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para no mérito julgá-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE, declarando-se como relativamente inexequível a proposta

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 22 de 31

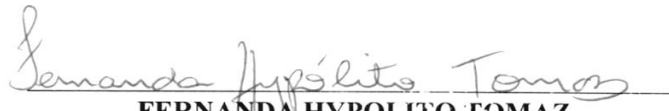



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

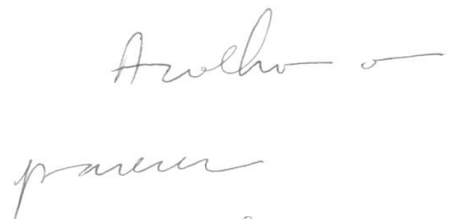
ofertada pela empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA devendo ser aberta diligência para que tenha a oportunidade de demonstrar sua exequibilidade (art.59, §2º da Lei 14.133/21), decisão a qual submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão.

Morro Agudo, 25 de junho de 2024.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Membro da Comissão de Contratação


RAFAELA CRISTINA TAVARES CAMPI DE FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Contratação (suplente)


SARAH ROCHA DE FARIA
Membro da Comissão de Contratação





25 / 6 / 24
Vinícius Cruz de Castro
- Prefeito -

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 23 de 31

Aviso de Contratação Direta



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação - RETIFICADO

Dispensa de Licitação Nº 043/2.024

Processo Administrativo Nº 091/2.024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Objeto: CONSERTO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA DEU1825 – RENAULT MASTER TCA. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28 de junho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 04 de julho de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 27/06/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 24 de 31

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação n.º 000025/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA

Detalhamento do Objeto:

Na data de 27 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9793	01/03/2024	Daiane Bárbara Batista de Souza	Pregoeiro	403.900.218-06	497672637
9793	01/03/2024	Fernanda Hypólito Tomaz	Equipe de Apoio	326.619.728-38	404362989

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lance	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Ailton Marques Ramos	058.293.488-53	57.202.418/0004-41 76578719	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
1	00000001	KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA	Classificado
1		AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	120.500,00 S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:01:02)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:01:20)

Bom dia!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:03:39)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:03:42)

Lote / Item: 1 - KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:03:42)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:30:09)

FICA ABERTO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA ATUALIZADA.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:30:19)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 25 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

O PRAZO PARA ENVIO SERÁ ENCERRADO ÀS 11H30M.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/06/2024 10:29:22)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:40:18)

PREZADO, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA. AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:40:30)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:03:42)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:03:42)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:03:42)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:13:42)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/06/2024 09:13:50)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:15:24)

PREZADO, HÁ POSSIBILIDADE DE MELHORAR O SEU PREÇO?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:16:49)

Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:17:36)

MUITO OBRIGADA!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:18:01)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:18:06)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:18:14)

Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:18:22)

Prezado, voce teria um preço para que possamos melhorar?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:19:35)

CONSEGUE CHEGAR EM R\$ 116.000,00?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:21:44)

Um minuto por favor

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:23:13)

OK

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:23:25)

Prezado, conseguimos uma negociação, melhor, podemos lançar o nosso mínimo?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:23:34)

SIM, POR FAVOR!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:25:20)

Pode ser aqui no chat?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:25:34)

PODE LANÇAR DENTRO DA PLATAFORMA

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/06/2024 09:28:20)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:28:31)

AGORA VC CONSEGUIRÁ LANÇAR O VALOR

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:28:36)

Será aberto, para que eu inclua o valor final?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:28:42)

ACABEI DE ABRIR

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:29:03)

OBRIGADA

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:29:05)

Valor lançado, obrigado

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:29:37)

FICA ABERTO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA ATUALIZADA.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:29:53)

O PRAZO PARA ENVIO SERÁ ENCERRADO ÀS 11H30M.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:35:30)

Estamos providenciando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 26 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 09:36:41)

OK

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 09:50:23)

Anexo

Habilitação - Proposta.zip

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 10:06:15)

Prezados, documentos, proposta anexado, estamos à disposição.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:10:07)

PREZADO, HAVERIA POSSIBILIDADE DE ENVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS EM COMPLEMENTO?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:10:11)

8.28.5. Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria no. 2814/GM de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde.

8.28.6. Declaração emitida pelo próprio licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura da ata de registro ou do contrato, sob pena de decair do direito à contratação

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 10:11:14)

Estamos providenciando

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:18:47)

ok

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 10:26:27)

Anexo

Licença Sanitária_03.10.2024.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 10:26:44)

Anexo

Declaração 8-28-6.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/06/2024 10:27:02)

Prezados, documentos anexados, estamos à disposição

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/06/2024 10:29:33)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/06/2024 10:29:33)

57.202.418/0004-41

AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Melhor oferta: R\$ 110.500,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:29:33)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:29:33)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/06/2024 10:39:57)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		00000001	KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA				
			AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		120.000,00	Lance	27/06/2024 09:06:06
			AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		119.800,00	Lance	27/06/2024 09:09:26
			AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		118.200,00	Lance	27/06/2024 09:11:25
			AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1,69	116.200,00	Negociado	27/06/2024 09:15:30
			AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4,91	110.500,00	Negociado	27/06/2024 09:28:55
			AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4,91	110.500,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote		
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA		
128.651,25		AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	110.500,00	Aceito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 27 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Ailton Marques Ramos	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 57.202.418/0004-41 R PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO, 1062 ***** - SAO BERNARDO, CAMPINAS - SP, CEP: 13030-730 Telefone: (19) 3238-9100 KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA	110.500,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			110.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Daiane Bárbara Batista de Souza
CPF.: 403.900.218-06
RG.: 497672637
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024

Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 28 de 31

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 469, DE 27 DE JUNHO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA GOMES DUCA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 388.399.168/65, classificado(a) em 10º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 03/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 12, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Técnico Profissional desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Adenisia Aparecida Ferreira Godoi.

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **GABRIEL MALHEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 347.272.118/90, classificado(a) em 1º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 10/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **MECÂNICO**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 96, a ser lotado(a) no(a) Setor de Transportes desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Ivan Trosi.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de junho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 29 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 30 de 31

Editais



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

EDITAL DE CREDENCIAMENTO **Programa “Morar Bem”**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria da Cidadania realizará CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 3.559 de 22/12/2022 e devidas alterações, ressaltando o art. 12 e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de:

- a) estabelecimentos comerciais que fornecem materiais para reparos e pequenas reformas;
- b) profissionais liberais interessados em prestar serviços de mão de obra visando a execução da Lei nº 3.559/2022 e alterações que instituiu o Programa “Morar Bem”.

2. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Aos estabelecimentos e profissionais municipais interessados em participar da execução do Programa “Morar Bem”, deverão encaminhar sua manifestação de interesse ao e-mail: cidadaniamorroagudo@gmail.com, a qualquer tempo.

2.1.1. O presente Edital ficará aberto por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados.

2.1.2. Caso haja necessidade é possível solicitar as instruções diretamente na Secretaria da Cidadania, localizada na rua José Jorge Junqueira, 1134 ou através do telefone (16)3851-3005.

2.2. Não haverá procedimento de classificação das manifestações, sendo que todos os estabelecimentos e profissionais que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital; e legislação, poderão prestar serviços ao Programa “Morar Bem”.

2.3. Será somente deferido o cadastramento de empresas localizadas na cidade de Morro Agudo – SP, segundo o §1º da Lei nº 3.559.

2.4. Ao se credenciar, todos os estabelecimentos e profissionais declaram que concordam com as seguintes condições:

- a) O cadastramento implicará na adesão às condições de pagamento estabelecidas pela Secretaria;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 31 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

- b) Não será admitida cobrança adicional do Município ou do beneficiário, a qualquer título, nem a prática de preços diferenciados daqueles previstos para o pagamento à vista em espécie;
- c) É vedado o condicionamento do fornecimento de materiais à aquisição de outros produtos ou a qualquer outra circunstância;
- d) Deverá ser emitido, a cada venda, o respectivo documento fiscal.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 É necessário a seguinte documentação:

- a) Documento comprovando inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

3.2 Sobre profissionais liberais e autônomos:

- a) Apresentar comprovação de conclusão de curso que o habilite no exercício da profissão, comprovação de registro em carteira de trabalho na área ou carta de recomendação assinada por profissional da construção civil (engenheiro, arquiteto), que ateste a habilidade do profissional

Morro Agudo - SP, 13 de junho de 2024.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Carmen Lúcia Nishi

Secretária Municipal da Cidadania